

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

# Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

## **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6064.2017/0000024-7

### 29° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 004/2005/SMTRAB

**Objeto Contratual:** Locação do imóvel situado na Avenida Interlagos, 6.152, no Bairro de Interlagos, São

Paulo/SP

Locatária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Locadora: Helcy Muller Moutinho

Objeto do Aditamento: Prorrogação

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, Senhor RODRIGO HAYASHI GOULART, adiante designada CONTRATANTE e, de outro lado, a Senhora HELCY MULLER MOUTINHO, portadora da cédula de identidade RG \*.038.\*\*\* e inscrita no CPF 046.\*\*\*.\*\*\*-55, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Aditamento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, finalizando em 01/05/2026.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 35.541,44 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 426.497,28 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).
- 2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.36.00.00, do exercício financeiro vigente.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 004/2005/SMTRAB**.
- 3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente 29º Termo de Aditamento ao Contrato 004/2005/SMTRAB vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

#### **RODRIGO HAYASHI GOULART**

Secretário Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

#### **HELCY MULLER MOUTINHO**

Locadora

#### **TESTEMUNHAS:**



HELCY MULLER MOUTINHO usuário externo - Cidadão Em 21/03/2025, às 12:27.



Rodrigo Hayashi Goulart Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Em 24/03/2025, às 16:49.



Mariana Paschoal dos Santos Chefe de Equipe II Em 24/03/2025, às 17:14.



Jayse Monique Gomiero Thomaz Assessor(a) Técnico(a) II Em 24/03/2025, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **121993309** e o código CRC **AC3D3D70**.

**Referência:** Processo nº 6064.2017/000024-7 SEI nº 121993309